
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 40/2025

Queluzito, 20 de maio de 2025

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 40/2025, Dispensa nº 17/2025, cujo objeto se consiste na delegação do MUNICÍPIO de QUELUZITO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de ações e serviços públicos de saúde relativos a suplementos nutricionais, dietas enterais, dietas infantis, suplementos para nutrição, módulo de triglicerídeos, leite em pó integral, fórmula completa, suplementos alimentares, fórmula padrão para nutrição enteral e oral, fórmula padrão para nutrição de pessoas com deficiência especial e fórmula enteral polimérica, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 1.500.000

Poder: 02.

Órgão: 007

Unidade: 001

Função: 10

Subfunção: 302

Programa: 0035

Ação: 2.226

Natureza da Despesa: 3.3.72.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal de Queluzito

Publicado por:

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos

Código Identificador:0791D00B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/05/2025. Edição 4024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>